# MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

# MANUAL DE USO DO SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE - SAIPS

# ACESSO E ATIVIDADES DO GESTOR ESTADUAL, GESTOR MUNICIPAL, GESTOR DISTRITAL E CADASTRADOR DE PROPOSTAS

# REDE/PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO CARDIOVASCULAR DE ALTA COMPLEXIDADE

# COMPONENTE/SERVIÇO: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA CARDIOVASCULAR – QUALISUS CARDIO

BRASÍLIA 2022

# SUMÁRIO

1. ASPECTOS GERAIS	
$2 \land C \in S \land P \land S \mid S \in M \land L \mid P \in P \land C \land O \land O \land C \land D \land S \top P \land D \land P$	с
2. ACESSAR O SISTEMA – LIBERAÇÃO DO CADASTRADOR	
4. CONSULTAR A PROPOSTA	10
5. RESPONDER ÀS DILIGÊNCIAS	11
6. POSSÍVEIS SITUAÇÕES DA PROPOSTA NO SISTEMA	14
7. CONTATOS	15

#### 1. ASPECTOS GERAIS

A Portaria GM/MS nº 1.099, de 12 fevereiro de 2022, define o Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular – QualiSUS Cardio, da Rede de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa Portaria define a estratégia nacional para garantia da qualidade da assistência cardiovascular no SUS, em especial aquela prestada no âmbito da alta complexidade, visando à oferta do cuidado mais apropriado possível a fim de se reduzir a morbimortalidade associada aos agravos.

#### O que é o Programa QualiSUS Cardio

É um programa que avalia o desempenho dos estabelecimentos de saúde no âmbito da alta complexidade cardiovascular a partir da análise de indicadores relativos ao volume, à qualidade e à complexidade da assistência ofertada e estabelece incrementos sobre os valores de procedimentos cirúrgicos cardiovasculares em conformidade com o desempenho aferido.

A classificação dos estabelecimentos de saúde no âmbito do Programa considera a observância combinada a dois conjuntos de critérios.

Primeiramente, é verificada a situação de cada estabelecimento de saúde quanto ao cumprimento dos parâmetros mínimos de produção definidos de acordo com os Art. 22 a 27 da Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022 (origem Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004).

O segundo critério é obtido mediante o cálculo do Índice Combinado de Assistência Cardiovascular (IC-Cardio) hospitalar, estadual e nacional, uma razão que combina, por meio de análise multicritérios, os dados relativos aos seguintes indicadores: tempo médio de permanência, taxa de mortalidade operatória, taxa de reinternação em até 30 (trinta) dias do ato operatório, percentual de cumprimento do parâmetro mínimo de produção e percentual de procedimentos estratégicos.

O IC-Cardio hospitalar é, portanto, obtido a partir da razão entre o produto dos indicadores tempo médio de permanência, taxa de mortalidade operatória e taxa de reinternação e o produto dos indicadores percentual de cumprimento do parâmetro mínimo de produção e percentual de procedimentos estratégicos, enquanto que o IC-Cardio estadual e o IC-Cardio nacional são obtidos a partir das médias ponderadas de cada indicador aplicadas à mesma forma de cálculo descrita para o IC-Cardio hospitalar.

O IC-Cardio hospitalar deve ser comparado ao IC-Cardio estadual para fins de atendimento ao segundo critério, a não ser quando o estabelecimento de saúde for o único da Unidade da Federação, caso em que o IC-Cardio hospitalar deve ser comparado ao IC-Cardio nacional.

O IC-Cardio hospitalar é uma razão com efeitos, no âmbito do QualiSUS Cardio, apenas quando analisado em perspectiva com um IC-Cardio estadual, sendo que valores de IC-Cardio hospitalares menores do que os valores de IC-Cardio estaduais representam desempenho superior do estabelecimento de saúde na comparação com o desempenho médio da UF, enquanto que o desempenho do estabelecimento de saúde é inferior ao desempenho médio da UF nos casos de valores de IC-Cardio hospitalares maiores do que os valores de IC-Cardio estaduais.

Os estabelecimentos de saúde são classificados em 4 (quatro) níveis de desempenho e qualidade assistencial, conforme segue:

 I – Nível A: estabelecimentos de saúde que cumprem os parâmetros mínimos de produção e apresentam IC-Cardio hospitalar menor do que o IC-Cardio estadual ou do que o IC-Cardio nacional;

II – Nível B: estabelecimentos de saúde que cumprem os parâmetros mínimos de produção e apresentam IC-Cardio hospitalar maior do que o IC-Cardio estadual ou do que o IC-Cardio nacional;

III – Nível C: estabelecimentos de saúde que não cumprem os parâmetros mínimos de produção e apresentam IC-Cardio hospitalar menor do que o IC-Cardio estadual ou do que o IC-Cardio nacional; e

IV – Nível D: estabelecimentos de saúde que não cumprem os parâmetros mínimos de produção e apresentam IC-Cardio hospitalar maior do que o IC-Cardio estadual ou do que o IC-Cardio nacional.

Os incrementos financeiros estabelecidos dar-se-ão sobre os valores relativos ao Total Hospitalar (Serviço Hospitalar e Serviço Profissional) dos procedimentos abaixo;

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
04.06.01.080-3	PLÁSTICA VALVAR
04.06.01.081-1	PLÁSTICA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA
04.06.01.082-0	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA
04.06.01.092-7	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACORPÓREA
04.06.01.093-5	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)

Conforme os seguintes percentuais:

- I Estabelecimento de saúde de Nível A: 75% (setenta e cinco por cento);
- II Estabelecimento de saúde de Nível B: 60% (sessenta por cento);
- III Estabelecimento de saúde de Nível C: 45% (quarenta e cinco por cento); e
- IV Estabelecimento de saúde de Nível D: 30% (trinta por cento).

### Quais os objetivos do QualiSUS Cardio

- Avaliar o desempenho dos estabelecimentos de saúde no âmbito da alta complexidade cardiovascular a partir da análise de indicadores relativos ao volume, à qualidade e à complexidade da assistência ofertada; e
- Estabelecer incrementos sobre os valores de ações estratégicas da saúde cardiovascular em conformidade com o desempenho aferido.

## 2. ACESSAR O SISTEMA – LIBERAÇÃO DO CADASTRADOR

2.1 - Para iniciar o cadastro é necessário solicitar previamente **ao gestor** a liberação do cadastrador para acesso ao Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS.

- O Gestor Estadual, Municipal e Distrital tem a função de cadastrar e definir as permissões dos cadastradores que irão inserir as propostas no sistema.

- O cadastrador pode ter permissão para cadastrar e enviar a proposta diretamente ao MS ou apenas permissão para cadastrar, caso em que o Gestor Estadual, Distrital ou Municipal procede a análise e efetua o envio das propostas ao MS.

2.2 - Após a liberação do gestor, será enviado um *e-mail* pelo SAIPS contendo o *login* e senha para o acesso. Em seguida, deve-se acessar o endereço eletrônico: <u>www.saips.saude.gov.br</u>

#### Senha de Acesso do Gestor

- A senha é obtida na Divisão de Convênio DICON do MS (mesma senha utilizada para acessar o sistema de cadastro de proposta do Fundo Nacional de Saúde).
- Caso tenha esquecido a senha, entre em contato com a DICON de seu estado.

#### Acesso do Cadastrador

- O acesso só é permitido a pessoas que foram previamente cadastradas pelo Gestor do Fundo Municipal ou Estadual de Saúde.
- O acesso deve ser realizado com o CPF e a senha enviada para o *e-mail* informado pelo Gestor no momento de cadastramento da pessoa física (cadastrador);
- Caso tenha esquecido a senha, clique em Nova Senha, e a mesma será reenviada para o *e-mail* cadastrado;

**Importante:** Verificar com o Gestor do Fundo Municipal ou Estadual qual é o *e-mail* cadastrado para assegurar um *e-mail* correto e ativo.

## 3. CADASTRAR A PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA CARDIOVASCULAR- QUALISUS CARDIO

	Sector and the sector	SIL
SAIPS SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS EM SAÚDE		G principal ✔ acess V-001.
visão	) GERAL	<b>(</b> )
Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Assessoria Técnica/Gabinete Secretaria de Atenção à Saúde	SUPORTE Lipue: 136 E-mail: suporte sistemas@datasus.gov.br	S DATASUS

Programa 3.1 - Clique em acessar.

- 3.2 Insira o CPF do cadastrador.
- 3.3 Insira a senha, recebida por e-mail e clique em acessar.

	BRAS	SIL
SAIPS Sistema de aporo à implementação de políticas em saú	οε	😭 principal ✔ acessar V-001.12
	ACESSO AO SISTEMA AJTENTICAÇÃO CIPIC(P2) Senha Acessar Nova senha Acessar Acessar Nova senha Acessar Acessar Nova senha Acessar Nova senha Acessar Acessar Nova senha Acessar Ace	()
Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Assessoria Técnica/Gabinete Secretaria de Atenção à	Suñotit Ligue: 156 Saúde E-mail: suporte sistemas@datasus.gov.br	DATASUS Peptimete de infernitio de Las

3.4 - Na tela inicial, selecione o CNPJ para o qual a proposta será inserida.

	😭 principal 🔀 sair
	Nome - CPF: 89042352000 - Cadastrador   V-001.12
	ASTENTE DE FO
essão;+	
	Selecionar
29900113	
SUPORTE Ligue: 136 E-mail: suporte sistemas@datasus.gov.br	DATASUS Departmento de Informática de San
ÍDE ado na si	iDE ado na sessão:• Nº 1 16930299000113 SUPORTE Ligue: 136 E-mail: suporte sistemas@datasus.gov.br

3.5 - Selecione o item cadastro, para iniciar a inclusão da solicitação.

						BRASIL
SAIPS SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENT	TAÇÃO DE POLITICAS EM SAÚDE				Nome - CPF	rincipal 🗙 sair 89042352000 - <i>Cadastrador</i>   V-001.12
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENT PROPOSTA - HSUARIOS - CADASTRO CONSULTA	AQÃO DE POLITICAS EM SAÚDE CADASTRO DE PROPOSTA CADASTRO DE PROPOSTA Nome Nome Nome - CPF: 88042352000 CNPJ 16.930.299/0001-13 Usar o CNPJ de acesso como destinatário o Rede / Programa;• Selecione UNIDADE BENEFICIADA Nova Unidade Beneficiada JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA	Dad (PF 890.423 520-00 NOME CPF CNPJ 169302990 do benefício?•	os do proponente logado Email hinaceolin@gmail.com Razão social/mu 00113 0 Sim @ Não	Telefone 3315-9003 nicipio	Nome - CPI	: 89042352000 - Codestrador   V 001.12
Secretaria de Atenção à Sa	Próxima Etapa Salvar	r Cancelar	SUPORTE Ligue:	136		
Assessoria Técnica/Gabine	ete Secretaria de Atenção à Saúde		E-mail: suporte.sistemas@	datasus.gov.br		DATASUS Departamento de informática do Sus

3.6 - Selecione SIM para o CNPJ beneficiário, pois deve ser o mesmo CNPJ do cadastro.

3.7 - Selecione a Rede/Programa – Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade.

3.8 - Clique em Nova Unidade Beneficiária.

3.9 - O campo justificativa é de preenchimento obrigatório.

					BR	ASIL
SAIPS Sistema de apoio à implementação de políticas em saúde						Mome - CPF: 71545450200 - Cadastrador   V-001.12
PROPOSTA - USUARIOS -						
1	CADASTRO DE PROPOSTA					
	Nama	D	ados do proponente logado	Telefone	Carrao	
	Nome - CPE: 71545450200	715 454 502-00	carla reis@saude goy br	Telefolie	Cadastrador	2 32
	CNPJ		Razão social/município			140 0 M 3
	16.930.299/0001-13	NOME CPF CNPJ 169302	99000113			
	Rede / Programa -		۲ Ina Região tal da UF фI.			
	Próxima Etapa	Salvar Cancel	ar			
Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Assessoria Técnica/Gabinete Secretaria de Atenção à Saúc	de	SUPO E-mail: suporte.s	RTE Ligue: <b>136</b> istemas@datasus.gov.br			DATASUS Expansion de Homalica de Sas

3.10 - Selecione Componente/Serviço –Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular – QualiSUS Cardio.

3.11 - Insira o número do CNES do serviço a ser beneficiado e clique em validar.



3.12 - Insira a abrangência do serviço que pode ser Municipal ou Regional/Estadual para este programa.

3.13 - Salve o cadastro.

						*
SAIPS SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS E	Componente / Serviço:•			▼ R\$ 0,00		Nome - CPI: 71545450200 - Codostrador   V-001.12
PROPOSTA - USUARIOS -	CADASTRO DE UNIDADE B	ENEFICIADA				
						ALL AND A
-	CNES da unidade beneficiada:*	3642437	Valida	Endereço•		(5)
			Nome		CNPJ	LIVO OND
	UNIDADE MOVEL TERRESTR	E DE RIO BRANCO II			/-	0.04
		Razão Social		CPF	Pessonalidade	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE	RIO BRANCO			Jurídica	
	AVENUDA CEADA	Logradouro		Numero	Teletone	
	Complemente	Pairro	CER	Município	1008/3213-2310	
	complemento		69 907-000	RIO BRANCO	AC.	
	Tipo	unidade	Sub-tipo unidade	Esfera administrativa	Gestão	
	UNIDADE MOVEL TERRESTR	E			Municipal	
		N	atureza da organização	•	Dependência	
					04.034.583/0006-37	
	Latitude:		Longitude:	<b></b>		
	Tipo de abrangência:•	Selecione		•		
	População Total:	Selecione Municipal Regional/Estadual				
	População Mínima:		População Máxima:			
	Salvar	Cancelar				
Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Assessoria Técnica/Gabinete Secretaria de Aten	- 500 0 30000		e mun. suporte siste musie uutus	າຍຂຽບາວທ		

3.14 - Inserir justificativa para solicitação de Adesão ao Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular – QualiSUS Cardio.

Million and a Descenter.	144014		Church and a l			
Numero da Proposta:	144814		Situação da F	roposta: incompleta		
ara edição das informações da propos	ta, favor utilizar a opção AJUSTAR 📝	na tela PROPOST	AS ENVIADAS AO MINISTÉ	ÉRIO DA SAÚDE		
		Dados do cadas	trador			
Nome	CPF		E-mail		Telefone	Cargo
lome - CPF: 05305910650	053.059.106-50	antoniolpjuni	or@gmail.com	(61)616	1-6161	Assessor
CNPJ			Razão social/mur	nicípio		
1.405.835/0001-48	FUNDO MUNICIPAL DE SA	DE / TRES RIOS				
sar o CNPJ de acesso como destinatário	o do benefício?+	O Sim ○ Não				
ede / Programa:	Nacional de Atenção Cardiovacoular	a Alta Complavid	ade se			
ede / Programa: • Política	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸 ?			
ede / Programa:• Política	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸			
ede / Programa:• Política	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸 ?			
ede / Programa:• Política	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸			
ede / Programa:• Política IUSTIFICATIVA Justificativa:•	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸 ?			
ede / Programa: Política IUSTIFICATIVA Justificativa:	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸 ?			
ede / Programa: Politica IUSTIFICATIVA Justificativa:-	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸 ?	Quantidada d	e raracteres restant	ar: 2002
ede / Programa: Politica	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸	Quantidade d	e caracteres restant	es: 2992
ede / Programa: Politica UUSTIFICATIVA Justificativa:	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸 💡	Quantidade d	e caracteres restant	es: 2992
de / Programa: Politica USTIFICATIVA Justificativa:	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸 🔇	Quantidade d	e caracteres restant	es: 2992
ede / Programa: Politica UUSTIFICATIVA Justificativa:	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸 🕜	Quantidade d	e caracteres restant	es: 2992
ede / Programa: Politica UUSTIFICATIVA Justificativa:- ESTABELECIMENTO DE SAÚDE —	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸 🕜	Quantidade d	e caracteres restant	es: 2992
ede / Programa: Politica UUSTIFICATIVA Justificativa:  ESTABELECIMENTO DE SAÚDE — Novo Estabelecimento de	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸 🔇	Quantidade d	e caracteres restant	es: 2992
ede / Programa: Politica UUSTIFICATIVA Justificativa: ESTABELECIMENTO DE SAÚDE Novo Estabelecimento de	Nacional de Atenção Cardiovascular	e Alta Complexid	ade 🗸	Quantidade d	e caracteres restant	es: 2992
ede / Programa: Politica USTIFICATIVA Justificativa:  ESTABELECIMENTO DE SAÚDE Novo Estabelecimento de Compone	Nacional de Atenção Cardiovascular Saúde	e Alta Complexid	ade V ?	Quantidade d	e caracteres restant Valor Aprovado	es: 2992 Opções
ede / Programa: Politica UUSTIFICATIVA Justificativa:   ESTABELECIMENTO DE SAÚDE Novo Estabelecimento de Compone Programa de Qualificação da Assistên	Nacional de Atenção Cardiovascular Saúde ente / Serviço cia Cardiovascular- QUALISUS CARDIC	CNES/CEP 3276678	Tipo de Abrangência Regional	Quantidade d	e caracteres restant	es: 2992
ede / Programa: Politica UUSTIFICATIVA Justificativa:  ESTABELECIMENTO DE SAÚDE — Novo Estabelecimento de Programa de Qualificação da Assistên	Nacional de Atenção Cardiovascular Saúde ente / Serviço ncia Cardiovascular- QUALISUS CARDIO	CNES/CEP 3276678	Tipo de Abrangência Regional Valor Total	Quantidade d Valor Solicitado 0,00	e caracteres restant Valor Aprovado 0.00	es: 2992 Opções
ede / Programa: Politica UUSTIFICATIVA Justificativa: ESTABELECIMENTO DE SAÚDE Novo Estabelecimento de Programa de Qualificação da Assistêm	Nacional de Atenção Cardiovascular Saúde ente / Serviço Icia Cardiovascular- QUALISUS CARDIO	CNES/CEP 3276678	Tipo de Abrangência Regional Valor Total	Quantidade d Valor Solicitado 0,00 0,00	e caracteres restant Valor Aprovado 0.00	es: 2992
ede / Programa: Politica USTIFICATIVA Justificativa:   ESTABELECIMENTO DE SAÚDE   Novo Estabelecimento de  Compone Programa de Qualificação da Assistêm	Nacional de Atenção Cardiovascular Saúde ente / Serviço rcia Cardiovascular- QUALISUS CARDIO	CNES/CEP 3276678	Tipo de Abrangência Regional Valor Total	Quantidade d Valor Solicitado 0,00 0,00	e caracteres restant Valor Aprovado 0,00	es: 2992
ede / Programa: Politica USTIFICATIVA Justificativa: USTABELECIMENTO DE SAÚDE Novo Estabelecimento de Compone Programa de Qualificação da Assistêm	Nacional de Atenção Cardiovascular Saúde ente / Serviço Icia Cardiovascular- QUALISUS CARDIO	CNES/CEP 3276678	Tipo de Abrangência Regional Valor Total	Quantidade d Valor Solicitado 0,00 0,00	e caracteres restant Valor Aprovado 0,00	es: 2992

3.15 - Anexe documentos solicitados.

#### DOCUMENTOS

- Anexar Ofício, contendo manifestação expressa, firmada pelo Secretário de Saúde, em relação à adesão ao 1º Ciclo do Programa QualiSUS Cardio. No caso em que o processo formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde em gestão plena, deverá constar, além do parecer do gestor municipal, o parecer do gestor estadual do SUS, que será responsável pela integração dos serviços à rede estadual.

- Anexar documento de solicitação à adesão ao 1º Ciclo do Programa QualiSUS Cardio por parte do estabelecimento de saúde, assinado pelo Diretor, manifestando o compromisso da qualificação da assistência cardiovascular, de acordo com os critérios definidos pelas portarias GM/MS n. 1.099 e n.1.100, de 12 de maio de 2022.

- Anexar termo de compromisso do estabelecimento de saúde, o qual irá registrar seus atendimentos junto ao Registro Nacional de Implantes ou qualquer outro dispositivo similar que venha a substituí-lo, conforme portaria GM/MS n.1.100, de 12 de maio de 2022.

3.16 - Para salvar e realizar alguma alteração no cadastro, clique em salvar.

3.17 - Para enviar ao Ministério da Saúde, tendo em vista a posterior análise da área técnica, clique em Enviar para o MS.

3.18 - Informamos que antes da proposta ser analisada pelo MS, a mesma deverá ser validada pelo Gestor Municipal ou Estadual antes do MS proceder à devida análise técnica.

Após todas as etapas concluídas, acompanhe a proposta utilizando o número da proposta gerado pelo sistema.

#### 4. CONSULTAR A PROPOSTA

4.1 - Clique em consulta.

		LSIL )
NIPS Na de apoio à implementação d	or Promicios tem Saúlor	Nome - CPF: 71545450200 - Codestrador   V-4
osta 👻 usuarios 👻		
ULTA	PROPOSTAS ENVIADAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	STERIL OF
	Nº proposta: Nº do processo:	
	UF:	0.04
	Rede / Programa: • Selecione - • Stuação da proposta: - Selecione - •	
	Componente / Serviço: •• Selecione-• • Pendências: •• Selecione -• •	
	Proposta cadastrada entre as Inicial: Final:	
	Pesquisar	
	Legenda: 😰 Visualizar proposta 👹 imprimir anàlise 🔝 Visualizar anàlise 🐒 Detaithar situação da proposta 🕐 A vencer 🕑 Vencida ず Austar 1) Documento complementar	
	Legenda: S) Subalizar proposa 🥁 imprino Ankite 🛃 Visuarizar Ankite s) Contracto da proposa 🕜 A vencer 🧿 Visuarizar Ankites s) Tabara Subalizar	
	logenda: §) Vakultar proposta ⊜ impinina Ankine ⊇ Vakultar Ankine @Detailer situado da proposta O A vencer O Vencida gravatar © Documento complementar: Modatar 10.0 Ni da Retull Tograma Componente/serviço Tipo Situado Valor Valor Valor Valor Valor paga entrobuncina paga	oções
	Legender	spöres

4.2 - Insira o número da proposta e clique em pesquisar.

4.3 - Clique em visualizar proposta para obter acesso ao preenchimento do questionário.

4.4 - As propostas enviadas ao Ministério da Saúde serão analisadas conforme critérios doPrograma (disponíveis na normativa vigente) e disponibilidade orçamentária.

Após a análise, a proposta poderá ter as seguintes situações:

- a) Aprovada;
- b) Rejeitada;
- c) Em diligência.

Somente o cadastrador poderá alterar os itens em diligência. O gestor municipal ou estadual poderá visualizar a proposta, mas não poderá alterá-la.

## 5. RESPONDER ÀS DILIGÊNCIAS

5.1 - Clicar em consulta, inserir o número da proposta e clicar em pesquisar.

5.2 - Clicar no ícone visualizar a análise para consulta da proposta e dos motivos que geraram a diligência.

	ERASIL	
AIPS Stema de apoio à implementação de po	XITICKS EM SAŬDE N	ome - CPF: 71545450200 - Cadastrador   V-001
ROPOSTA 👻 USUARIOS 👻		
	PROPOSTAS ENVIADAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	STENTE DE TO
	N <sup>R</sup> proposta: 393 N <sup>R</sup> do processo:	
	UF: Selectone •	60 0N 3
	Rede / Programa:  Selecione  Selecione  Selecione  Selecione   Selecione   Selecione   Selecione    Selecione	
	Componente / Serviço:   Selecione   Pendências:  Selecione	
	Proposts cadastrada entre as Inicial: Final:	
	Pesquisar	
	Legendu: 🔗 Visualizar proposta 😓 İmprimir anâlise 🎴 Visualizar anâlise 🔌 Detalhar situação da proposta 📀 A vencer 🕑 Vencida 💕 Ajustar	
	Mostrar 10 T	
	№ da Rede/Programa Componente/serviço Tipo Situação Valor Valor Valor Valor N® do processo Data do Ordem Opções proposta solicitadosprovadoempenhadopago do do	
	393 Nor Em contraction contra	
	Mostrando 1 a 1 de 1 registro(s) [< primeiro «canterior 1 próximo» útimo»]	
242 - objez é céseste do sistemas	SUPORTE Lique: 136 E-mail: suports Sistemas @datasus.av.br	SDATASUS

5.3 - Clicar no ícone ajustar proposta para realizar as adequações solicitadas.

5.4 - Caso seja necessário ajustar a Unidade Beneficiária, clicar em Alterar, ao lado do resumo.

5.5 - As diligências são inseridas por blocos, apenas será possível alterar as informações que o técnico do MS colocar em diligência.

5.6 - No caso acima, por exemplo, deverá ser excluído o arquivo e incluído novo arquivo.

5.7 - Após alterar a diligência do respectivo bloco, clicar em Próxima Etapa.

5.8 - Ler no histórico quais as alterações solicitadas pelo parecerista e alterar somente o que foi referido no parecer.

5.9 - Após realizar todas as alterações, clicar em Enviar para o MS.

					RASIL
SAIPS sistema de apoio à implementação de polític	AS EM SAÚDE				Sair
PROPOSTA 👻 USUARIOS 🛩					
CADASTRO	PROPOSTAS ENVIADAS AO MINISTÉR	NO DA SAÚDE			
	Nº proposta:	393	Nº do processo:		
	UF:	Selecione 🔻	Município:	Selecione	
	Rede / Programa:	Selecione	<ul> <li>Situação da proposta</li> </ul>	Selecione	
	Componente / Serviço:	Selecione	<ul> <li>Pendências:</li> </ul>	Selecione	
	Proposta cadastrada entre as datas:	Inicial: Final:			
		1	Pesquisar		
	Legenda: 🔊 Visualizar propos	sta 👾 Imprimir anālise <u></u> Visualizar Iementar	análise 🛛 🏨 Detalhar situação da propost	a 🕑 A vencer 🕑 Vencida 📑 Ajustar	
	Mostrar 10 🔻			Filtro:	
	Nº da Rede/Programa Co proposta	mponente/serviço Tipo Situaçã	o Valor Valor Valor Valor solicitadoaprovadoempenhadopago	Nº do processo Data do Ordem pagamentobancária do pagamento	Opções
	393	Novo Aprova	ada 000 0,00 0,00 0,00	91 AU	÷ 🖸
	Mostrando 1 a 1 de 1 registro(s)			<primeiro 1="" próximo≫<="" td="" ≪anterior=""><td>último &gt; </td></primeiro>	último >
avascript.void(0)		SUP E-mail: suporte	ORTE Ligue: 136 sistemas@datasus.gov.br		S DATASUS

5.10 - Após nova análise e todas as adequações atendidas, a proposta encontrar-se-á aprovada.

## 6. POSSÍVEIS SITUAÇÕES DA PROPOSTA NO SISTEMA

### • Incompleta

• Proposta ainda não foi finalizada pelo cadastrador.

### • A liberar

 Proposta foi incluída pelo cadastrador que não possui um perfil livre. Somente o Gestor Estadual/Municipal poderá visualizar e liberar a proposta para ser analisada pelo MS.

### • Enviada para o MS

 Proposta foi finalizada pelo cadastrador e está disponível para o parecerista do MS realizar a análise inicial.

### • A priorizar

 Proposta possui um componente/serviço com a necessidade de ser priorizado para análise. Somente o administrador e o gestor técnico do MS poderão liberar a proposta para ser analisada. A visualização é normal.

### • Em diligência

Parecerista realiza a análise ou reanálise de uma proposta e a coloca *Para adequação*, ela ficará disponível para o cadastrador ajustar a proposta e permanecerá com esse status até ser reenviada ao MS.

## • Reenviada para o MS

 Proposta é ajustada após ser colocada *Em diligência*, finalizada e enviada para MS pelo cadastrador, ficando disponível para o parecerista do MS realizar a reanálise.

## • Rejeitada

 Parecerista realiza a análise de uma proposta e a rejeita, assim ela fica apenas disponível para visualização.

#### Aprovada

 Parecerista realiza a análise da proposta e a aprova, assim ela fica disponível para geração do memorando/portaria, inserção do número do processo/portaria e inativação.

#### • Gerada portaria/memorando de pagamento

• Gestor técnico do MS gera a portaria/memorando da(s) proposta(s) aprovada(s).

#### 7. CONTATOS

Em caso de dúvidas ou para maiores informações, entrar em contato com a Coordenação-Geral de Atenção Especializada por meio do e-mail <u>cgae@saude.gov.br</u>.

No Assunto deve ser colocado: Dúvidas e Informações SAIPS.

Para visualizar outros manuais e informativos relativos ao SAIPS, acesse www.saude.gov.br/saips.